



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

PORTARIA Nº 14.157, DE 23 DE MARÇO DE 2021

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.**

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Marcelo Vinicio Souza de Farias	01853519732	AC	18/08/2021

**Art. 2º** - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

**Art. 3º** - Tal autorização é em caráter excepcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle,  
Prefeito Municipal.

29/03/21